

GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI N.º. 226/X****ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009****PROPOSTA DE EMENDA****CAPÍTULO VII****Impostos indirectos****Secção I****Imposto sobre o valor acrescentado****Artigo 63º****Aditamento à lista I anexa ao Código do IVA**

São aditadas à lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, as verbas 2.29 e 2.30 com a seguinte redacção:

«2.29 – (...).

2.30 – Matérias primas para o fabrico e prestações de serviços de manutenção ou reparação de próteses, equipamentos, aparelhos, artefactos e outros bens referidos nas verbas 2.6, 2.8 e 2.9.»

Palácio de S. Bento, 19 de Novembro de 2008

Os Deputados

Francisco Madeira Lopes

Heloísa Apolónia